



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

**PORTARIA Nº 191/2018**

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para o exercício de 2018 e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis desta Prefeitura Municipal, composta pelos membros:

**TITULARES:**

1. Sérgio de Freitas Lima
2. José dos Santos Oliveira
3. Antônio Martins Filho

**SUPLENTE:**

1. Altides Gomes da Silva Júnior
2. Clemente José do Nascimento
3. Valdeci dos Santos

**Art. 2.º** - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2018.

Rio Pardo de Minas, 05 de Março de 2018.

  
**MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal